

Edital do Processo Seletivo

#dev_makers 25 de agosto de 2022

A Ada torna público o processo seletivo para o programa em parceria com a Sinqia, que concederá treinamento em Java e MySQL para aqueles que tenham interesse no processo de seleção e atendam aos requisitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para o treinamento do #dev_makers ("Processo de Seleção") é de responsabilidade da Let's Code Programação e Treinamento S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 4° Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora".

2. OBJETIVO, FOCO TEMÁTICO E CATEGORIAS

- **2.1.** O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar alunos para o treinamento em Java e MySQL, modalidade online (remoto), aqueles que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.
- **2.2.** Este Processo de Seleção possuirá 5 (cinco) fases distintas e eliminatórias (a seguir "Fases" ou "Fase"), quais sejam:
- (i) TL-LC® (Teste Lógico proprietário da Let's Code);
- (ii) Vídeo Apresentação Pessoal;
- (iii) Dinâmicas em grupo;
- (iv) Entrevistas com a Singia;
- (v) Coding Tank (Curso preparatório em programação).



- **2.3.** O candidato não terá suporte técnico durante as etapas, uma vez que a resolução dos desafios propostos faz parte do Processo de Seleção.
- **2.4.** É de responsabilidade de cada candidato atender às especificidades, inclusive técnica, de cada fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o candidato será considerado "Participante".
- **2.5.** Para todos os fins e efeitos, os Participantes declaram serem pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que tenham disponibilidade para assistir as aulas ao vivo durante a formação e que poderão trabalhar no modelo híbrido em um dos escritórios da Sinqia nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte ou Rio de Janeiro.
- 2.6. Não serão aceitos como Participantes qualquer pessoa da Organizadora diretamente envolvidas na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionária da Sinqia que esteja, ou não, envolvida em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitos como Participantes organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.
- **2.7.** Os alunos que estiverem regulares em outros cursos oferecidos pela Ada, ou na fase do Coding Tank de outros projetos, não poderão participar do Processo de Seleção deste edital.

3. PRIMEIRA FASE: Inscrição e TL-LC®

- **3.1.** Aqueles que se interessarem em participar do Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição a partir do dia 25/08/2022 no website https://letscode.com.br/processos-seletivos/dev-makers e, assim, receberão um link com acesso ao teste de lógica (a ser realizado na data pré-estabelecida), que consistirá na primeira fase do Processo de Seleção.
- 3.2. Os Participantes inscritos terão entre 00h01 do dia 13/08/2022 até



às 23h59 do dia 13/09/2022 (Horário de Brasília) para finalizar o teste de lógica.

- **3.3.** O teste de lógica, que deverá ser realizado online, terá 20 perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O Participante terá 60 minutos, ou seja, ao começar a prova o Participante iniciará um cronômetro que, ao finalizar este período de tempo definido, enviará automaticamente as respostas para o sistema da Organizadora. Uma vez enviadas as respostas, não é possível alterar nenhum dado da prova.
- **3.4.** A nota de corte será definida de acordo com a performance relativa de todos os Participantes e o número de vagas disponíveis para este treinamento.
- **3.5.** O candidato somente poderá contestar potenciais erros nas questões do teste de lógica no mesmo dia em que for realizado o teste, das 09h às 18h. Caso, após a análise da Organizadora, seja constatado erro na referida questão, a Organizadora anulará a questão e considerará como um acerto para todos os participantes, independentemente da opção assinalada.
- **3.6.** O resultado do teste de lógica será disponibilizado ao Participante no dia 15/09/2022, pelo e-mail cadastrado. As principais estatísticas do resultado e gabarito também serão disponibilizadas aos Participantes até o dia 15/09/2022. O Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.
- **3.7.** Uma vez aprovado para a próxima etapa, será enviado um e-mail ao Participante com as informações sobre a próxima fase. O Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.
- **3.8.** Esta prova é de utilização individual. Qualquer Participante que divulgá-la publicamente, ou realizá-la em grupo, será imediatamente eliminado deste Processo de Seleção e quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.



3.9. A Organizadora se reserva o direito de divulgar o resultado obtido por cada Participante, podendo, ou não (à seu exclusivo critério), divulgar as perguntas realizadas e as respostas corretas.

4. SEGUNDA FASE: Vídeo Apresentação Pessoal

- **4.1.** Os Participantes que atingirem a nota de corte no TL-LC®, a ser definida pela Organizadora, estarão aprovados para a segunda fase do Processo de Seleção, que consiste em um vídeo de apresentação pessoal.
- **4.2.** Este vídeo deverá conter uma apresentação pessoal com o histórico educacional e profissional do Participante, que será comunicado e instruído via e-mail para os Participantes aprovados, em até 3 minutos. A avaliação deste vídeo considerará os seguintes critérios: (i) comunicação, (ii) histórico acadêmico e profissional e (iii) engajamento.
- **4.3.** Os Participantes terão entre 00h01 do dia 16/09/2022 até às 23h59 de 18/09/2022 (Horário de Brasília) para envio do vídeo. Caso o Participante não envie, ele será automaticamente desclassificado.
- **4.4.** No dia 23/09/2022 será disponibilizado, via e-mail, o resultado desta etapa e os aprovados para a próxima etapa. O Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.

5. TERCEIRA FASE: Dinâmicas em Grupo

- **5.1.** Se o Participante estiver entre os Participantes com melhor performance na etapa anterior, estará aprovado para a Terceira fase do Processo de Seleção, que consiste em dinâmicas de grupo para análise de soft skills e aderência à cultura da empresa parceira, momento este em que a empresa parceira poderá acompanhar as mencionadas dinâmicas.
- **5.2.** Os Participantes receberão um convite via e-mail, através da plataforma Google Meets, para realização da dinâmica, que terá duração de 30 (trinta) minutos, com até 10 participantes cada. A data e horários



recebidos não podem ser alterados pelo Participante.

- **5.3.** Caso o Participante não participe da dinâmica, ele será automaticamente desclassificado.
- **5.4.** Os Participantes que tiverem melhor pontuação na Terceira Fase, de acordo com os critérios (i) raciocínio lógico, (ii) capacidade de comunicação e (iii) trabalho em equipe, passarão para a próxima fase.
- **5.5.** No dia 30/09/2022 será disponibilizado, via e-mail, o resultado desta etapa e os aprovados para a próxima etapa. O Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.

6. QUARTA FASE: Entrevistas Singia

- **6.1.** Se o Participante estiver entre os Participantes com melhor performance na etapa anterior, estará aprovado para a Quarta fase do Processo de Seleção, que consiste em Entrevistas em grupo realizadas pelos especialistas da Singia para análise de soft skills e aderência à cultura.
- **6.2.** Os Participantes receberão um convite via e-mail, através da plataforma do Microsoft Teams, para realização da entrevista, que terá duração de 90 (noventa) minutos, com até 4 participantes cada. A data e horários recebidos não podem ser alterados pelo Participante.
- **6.3.** Caso o Participante não participe de entrevistas com a Sinqia, ele será automaticamente desclassificado.
- **6.4.** No dia 11/10/2022 será disponibilizado, via e-mail, o resultado desta etapa e os aprovados para a próxima etapa. O Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.
- **6.5.** É necessário que todos os Participantes confirmem seu interesse final nesta vaga até 13/10/2022, caso contrário, ele será desclassificado e



sua vaga será disponibilizada para o próximo classificado.

7. QUINTA FASE: Coding Tank

- **7.1.** Os Participantes devidamente aprovados e classificados após o término da Quarta Fase, participarão de um curso de formação em lógica da programação, realizado pela Organizadora.
- **7.2.** O curso terá duração de 2 (duas) semanas e ocorrerá todas as segundas, quartas e sextas das 19h00 às 22h00, com início em 14/10/2022 e término em 26/10/2022.
- **7.3.** Antes do início da turma, o Participante receberá um link, via email, para o acesso das aulas, via plataforma Google Meets.
- **7.4.** As aulas ocorrerão de maneira síncrona nos dias e horários pré-estabelecidos e possuirão atividades para serem realizadas pelos Participantes.
- **7.5.** Os Participantes que possuírem mais de duas faltas serão automaticamente desclassificados deste Processo de Seleção.
- **7.6.** O processo de avaliação levará em conta os seguintes critérios: (i) engajamento (presença e entrega de projetos), (ii) autonomia e (iii) interações com os demais colegas.
- **7.7.** No dia 31/10/2022 será disponibilizado, via email, o resultado final para o curso de formação. O Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam.

8. CURSO DE FORMAÇÃO

8.1. Os Participantes que forem selecionados para participarem do curso



de formação remoto serão comunicados até o dia 31/10/2022 após o Coding Tank.

- **8.2.** Os Participantes elegíveis que não entrarem em contato até o dia 03/11/2022 ou que manifestarem não possuir interesse no curso de formação, darão sua vaga para os próximos Participantes aprovados.
- **8.3.** Para que os Participantes estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas remotas.
- **8.4.** Caso o Participante possua o número de 5 (cinco) faltas consecutivas no curso de formação, ele poderá ser jubilado da formação.
- **8.5.** Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online da Organizadora, ou seja, o participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas.
- **8.6.** Todos os Participantes deverão aceitar o Termo de Aceite enviado pela Organizadora, antes do início das aulas, para participar deste treinamento.

9. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

- **9.1.** No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Contrato, a Organizadora notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias, contados do recebimento da comunicação pela Participante.
- **9.2.** Caso o Participante não corrija o descumprimento no prazo determinado, a Organizadora poderá desclassificar o Participante, além de poder exigir deste a indenização pelas perdas e danos decorrentes do inadimplemento, e multa no valor estabelecido em Contrato, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.



- **9.3.** Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:
 - **9.3.1.** Não se encaixarem nos requisitos deste Edital;
 - 9.3.2. Apresentarem materiais, sejam no decorrer do Coding Tank ou no curso de Formação, que venham a ser considerados pela Organizadora como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
 - **9.3.3.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
 - **9.3.4.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da Organizadora ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico:
 - **9.3.5.** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
 - **9.3.6.** Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.
- **9.4.** Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela Organizadora, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:
 - **9.4.1.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pela Participante, podendo prejudicar a imagem da Organizadora e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
 - 9.4.2. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente



- comprovada, impeditiva da execução do Curso de formação por mais de 30 (trinta) dias.
- **9.4.3.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- **9.4.4.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- 9.4.5. Conflito de interesses com as atividades da Organizadora ou, ainda, infração às normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à Organizadora.

10. DIVULGAÇÃO

- **10.1.** A lista de aprovados com os 30 (trinta) selecionados para o curso de formação será divulgada, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os participantes no programa por parte da Organizadora.
- **10.2.** Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuarem eventuais questionamentos.
- **10.3.** A lista de espera pode aumentar de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis.
- 10.4. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando a Organizadora, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback,



ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à Organizadora poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação às Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital.

- **10.5.** Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de "Materiais do Participante" seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo mediante solicitação.
- **10.6.** Os Materiais do Participante submetidos à Organizadora ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a Organizadora não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção os Participantes estarão automaticamente autorizando a Organizadora a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.
- **10.7.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da Organizadora.
- **10.8.** A Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da Organizadora.



10.9. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a Organizadora declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre por e-mail no contato@ada.tech da Organizadora.

11. CRONOGRAMA

11.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

Inscrições: 25/08/2022 a 12/09/2022

1° Fase - TL-LC®: 13/09/2022

Divulgação do resultado da 1ª Fase: 15/09/2022

2ª Fase - Vídeo Apresentação Pessoal: 16/09/2022 a 18/09/2022

Divulgação do resultado da 2ª Fase: 23/09/2022

3ª Fase - Dinâmicas em grupo: 26/09/2022 a 28/09/2022

Divulgação do resultado 3ª Fase: 30/09/2022

4ª Fase - Entrevistas Sinqia: 03/10/2022 a 07/10/2022 Divulgação do resultado da 4ª Fase: 11/10/2022

5° Fase - Coding Tank: 14/10/2022 a 26/10/2022 Divulgação do resultado da 5° Fase: 31/10/2022

Matrícula para o curso de formação: 31/10/2022 a 03/11/2022

Início da Formação: 04/11/2022 Previsão de Término: 26/04/2023

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1.** O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09:00h às 18:00h, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis.
- **12.2.** A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.
- **12.3.** Durante todo o Processo de Seleção o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa,



responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.

- **12.4.** A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- **12.5.** Os Participantes selecionadas assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.
- **12.6.** O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech.
 - **12.7.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.
 - 12.8. A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
 - 12.9. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.
- **12.10.** Organizadora não se responsabiliza, ao longo de todo o Processo de



Seleção, por extravio, perda ou atrasos na entrega das inscrições e/ou materiais necessários; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições e/ou materiais que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição/material.

- 12.11. Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- **12.12.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível das Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.
- **12.13.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é soberana e irrecorrível.
- **12.14.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças às Participantes, através de avisos por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.
- **12.15.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.



- **12.16.** Ao participar deste Edital de Seleção, as Participantes estarão, automaticamente:
- 12.17. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da Organizadora, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pela Organizadora.
- 12.18. Os Participantes reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com a Sinqia S.A, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 04.065.791/0001-99 e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital e da parceria formalizada com a Ada, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da Promotora, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de acordo com as regras de retenção de dados da Organizadora.
- **12.19.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.